

Lojas VirtuaisWebsitesInteligência Digital



Proposta Comercial de Serviços

AO SENAR-TO

A **DIX DIGITAL** é uma fábrica de negócios, com foco em tecnologia e serviços para a transformação digital nas áreas: Serviços, Varejo, Saúde & Bem-estar, Educação, Construção Civil, Turismo, Manufatura, Agronegócio e Logística/Distribuição.

O **DIXIA** é um ambiente em nuvem (*SaaS*) para o desenvolvimento e a sustentação de soluções Web/Mobile (Aplicativos), M-commerce (Lojas e portais), Estratégia digital (Conteúdo e vendas), BPM/BI (Processos e de Inteligência de Negócios) e BPO (Equipe multidisciplinar).

1. Qualificação

1.1. Contratante

Razão Social	CNPJ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR	04.253.770/0001-05
R SO-01 QUADRA 103 SUL CONJ. SN LOTE 15. PALMAS – TO	

1.2. Contratada

Razão Social	CNPJ
DIX TECNOLOGIA E NEGÒCIOS DIGITAIS LTDA.	04.496.906/0001-08
AV. LO 15 C/ AL. OSCAR NIEMEYER QD. 606 SUL QI. 02 LT. 02 PL.	CO SELECTION SOCIETY CONTRACTORS

2. Escopo da Proposta/Serviços

Apresentamos o escopo da proposta para os serviços elencados abaixo e suas condições.

2.1. Serviços Mensais

Descrição	Qtd1	Und	CdPagto	1º Vencto.	VI. Total
Suporte Técnico: - Suporte (2º. Nível), no ambiente. SLA de 24h. - Suporte e manutenção do Portal Senar e Sistema do Senar; - Execução de melhorias e suporte no portal;	25	Н	Mensal	10/12/21	1.500,00
- Desenvolvimento de novos requisitos; - Saldo mensal do extrato de horas; - Desenvolvimentos mais complexos serão estimados e aprovados antes do início; - As horas poderão ser utilizadas para novos desenvolvimentos.					
Total					1.500,00

¹ O valor da hospedagem foi definido com base no volume de dados e no número de acessos previstos, podendo demandar aumento da capacidade de processamento e de espaço com a operacionalização.

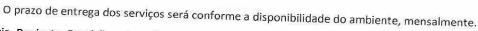
2.1.1. Prazo de Entrega



⊗ Lojas Virtuais

@ Websites

⊗ Inteligência Digital



3. Vigência, Reajuste, Rescisão e Arendimento

3.1. Vigência, Reajuste, Rescisão e Atendimento

A vigência contratual é de 12 (doze) meses, sendo prorrogável automaticamente.

3.2. Reajuste

O reajuste contratual é indexado pelo IGPM e realizado a cada 12 (doze) meses de vigência do contrato.

3.3. Rescisão

A rescisão contratual é prevista, pelo acordo das partes, com aviso de encerramento contratual com a antecedência de 30 (trinta) dias. Com a rescisão contratual, a partir da quitação das obrigações da CONTRATANTE, será disponibilizado a base de dados (se existir), em um drive virtual.

3.4. Requisitos de Atendimento

A plataforma é desenvolvida para o sistema operacional (*Android/Windows*) sendo usado o Wordpress, cabendo a CONTRATANTE investir esforços e disponibilizar os recursos para manter e evoluir, como:

- 3.4.1. Infraestrutura para a hospedagem da solução desenvolvida, com o nível de segurança (certificado SSL), estabilidade e recursos de contingência para precaver e recuperar falhas;
- 3.4.2. Acessos, dados, conteúdos e/ou documentos para a execução dos serviços;
- 3.4.3. Pessoas com nível de conhecimento das regras de negócios para apoiar, detalhar, documentar e validar e receber os treinamentos nas ferramentas desenvolvidas;
- 3.4.4. Responsável para validar as entregas e assinar os documentos e/ou termos de entregas.

4. Condições Gerais

Enumeramos as condições gerais que irão estabelecer as regras entre as partes:

- 4.1. As despesas com terceiros (identidade visual, aspectos legais, direitos autorais, fotografias, imagens, domínio, certificado SSL, revisões, textos, traduções, conteúdos, hospedagem, base de dados, serviços de geolocalização e notificação, o pagamento de guias (GRU) e taxas, as custas de recursos locomoção, viagens e de estadias, entre outras), serão pagas pela CONTRATANTE;
- 4.2. A proposta não contempla o suporte a infraestrutura ou sistemas de terceiros, integração com sistemas externos ou gateways de pagamentos, domínio, certificados de segurança, contas nas lojas de aplicativos do aplicativo (Android e IOS). Devendo ser contratados conforme demanda para viabilizar a prestação dos serviços desta proposta e a operacionalização da plataforma;
- 4.3. Ofertamos o suporte para dúvidas, por 30 (trinta) dias, após a entrega dos serviços/publicação. A partir deste prazo, o suporte será sob demanda, cabendo contratar, para a manutenção e atualização da plataforma;
- 4.4. É vedado, conforme os regulamentos da Lei 9.610/98 (Lei do software ou do direito autoral), a comercialização do código funte e dos executáveis, por parte da CONTRATANTE, pois os frameworks e métodos de desenvolvimentos são de copyright (direito autoral) open source, de terceiros ou da própria CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE decida pela comercialização deverá fazer os





⊗ Lojas Virtuais⊗ Websites⊗ Inteligência Digital

licenciamentos e/ou autorizações legais;

- 4.5. A metodologia adotada é de propriedade da DIX ou de parceiros; portanto, o direito de uso é de acordo com o nível de contratação firmado entre as partes;
- 4.6. As partes acordam que os empregados, associados ou sócios de cada uma das partes não têm qualquer vínculo empregatício com a outra parte, cabendo a cada um dos signatários deste Contrato, a responsabilidade única e exclusiva pelo recolhimento dos encargos seja de caráter trabalhista, previdenciário, securitário, indenizatório ou qualquer outro dos seus respectivos empregados e/ou terceiros contratados, bem como eventuais reclamações trabalhistas ou previdenciárias;
- 4.7. Os serviços prestados pela CONTRATADA são temporais e/ou não contínuos;
- 4.8. É vedada a contratação de colaboradores que fazem ou fizeram parte do quadro da DIX, exceto pela autorização desta. A não observância desta, durante a vigência e após 12 (doze) meses do término contratual, permite a contratada faturar o valor de 15 (quinze) salários mínimos contra contratante;
- 4.9. As partes poderão divulgar este contrato e os serviços deste; desde que, preservem as informações restritas de cada parte e vise divulgar as inovações, os resultados e as conquistas com a tecnologia;
- 4.10. Quaisquer retrabalhos em virtude de redefinições, ocorrências ou contratempos, decorrentes da CONTRATANTE, acarretará a cobrança de valores adicionais e serão faturados à parte desta;
- 4.11. A CONTRATADA modela, desenvolve, publica e dá a sustentação nas plataformas, conforme o nível de serviços contatados; contudo isenta da responsabilidade por consequências de coleta de dados, de informações, de declarações ou de documentos inidôneos, incompletos ou inexatos que forem inseridos, bem como omissões próprias da CONTRATANTE, ou decorrentes de desrespeito à orientação prestada ou as normas legais vigente no País (LPGD, GDPR e outras vigentes);
- 4.12. As plataformas criadas, disponibilizadas e/ou licenciadas são hospedadas em nuvem, no formato *cloud computing*, e poderá sofrer paradas programadas para manutenção/sustentação ou imprevistas devido a causas dos fornecedores ou de terceiros. Portanto, a disponibilidade de ambientes em nuvem é passiva de paradas e de interrupções pontuais;
- 4.13. Se houver atraso no pagamento de faturas, incidirá multa de 2% e juros de mora de 4,5% ao mês. A partir de 10 (dez) de atraso, haverá a suspensão dos serviços até a quitação dos atrasados;
- 4.14. O horário de atendimento do suporte é das 8h às 12h/das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira; 4.15. A validade dos preços da proposta é de 30 (trinta) dias.

5. Declaração da CONTRATANTE

A CONTRATANTE declara que recebeu uma cópia desta, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância. Os termos e as condições desta proposta, regerão a presente contratação.

Palmas, 08 de dezembro de 2021.

De acordo,





Contratante

Nome:

Cargo:

RG:

E-mail p/ NF:

Contratada

Nome:

Cargo: EMPRESARIAIS

DIX SERVICOS Assinado de forma digital por DIX SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA:04496906000108 LTDA:04496906000108 -03'00'

RG: